

Bruxelas, 8 de julho de 2016
(OR. fr)

10849/16

Dossiê interinstitucional:
2015/0096 (COD)

CODEC 1010
PECHE 260

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um plano plurianual de recuperação do atum-rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 302/2009 do Conselho – Adoção do ato legislativo (AL + D)

1. Em 24 de abril de 2015, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social emitiu parecer em 1 de julho de 2015².
3. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão em 23 de junho de 2016. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ Doc. 8341/15.

² JO C 383 de 17.11.2015, p. 100.

³ Doc. 10644/16.

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que:

- aprove a posição do Parlamento Europeu como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 14/16;
- determine que a declaração que consta da adenda à presente nota seja exarada na ata da mesma reunião e publicada no Jornal Oficial da União Europeia.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo é adotado.

Depois de assinado pelo Presidente do Parlamento Europeu e pelo Presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
